CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

27 / 11 / 2023

a ___ / ___ / ___

São Fco. Assis 27 / 11 / 2023

Francieli Sallego

Servidor Responsável

Portaria nº 45/2023

"Prorrogando por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 20/2023"

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a exiguidade do quadro de servidores da Câmara Municipal, a transição da sede deste Poder e o aumento das demandas deste Poder, que impossibilitaram a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante até a presente data,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 20/2023,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de novembro de 2023.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1° Secretário